

DECRETO Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de São João do Arraial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de São João do Arraial, a qual será orientada pelo tema central, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos: I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas e III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em São João do Arraial - PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde de São João do Arraial será presidida pela Secretaria Municipal da Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Saúde de São João do Arraial terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

1. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
2. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

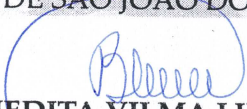
§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da IX Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, em 07 de março de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal